



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo **Projeto de Lei nº027/2019 de 24 De Setembro De 2019** Súmula: **“Concede recomposição geral anual de 4,17% aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe”** **Projeto de Lei nº029/2019 de 14 De outubro De 2019** Súmula **“Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município de Campo Magro e dá outros providência”**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22 OUT. 2019

Secretário